



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE AUDITORIA**  
João Pessoa, Rua Corálio Soares, Centro  
Telefone/Ramal: 6136 - E-mail: auditoria@trt13.jus.br

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**Auditoria sobre a Gestão de Tecnologia da Informação**  
**Ênfase em Planejamento das Contratações**

**João Pessoa/PB – Novembro/2022**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE AUDITORIA**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1. Protocolo 10.371/2022**

**1.2. Área(s) Auditada(s): SETIC**

**1.3. Período Auditado: 2021**

**1.4. Objetivos: a) Cumprimento da Resolução 182/2013 do CNJ; b) Avaliação dos Controles Internos**

**1.5. Escopo: Os processos de contratação de soluções de TIC do exercício de 2021**

**1.6. Equipe de Auditoria: Maurício Dias Sobreira Bezerra; José Hugo Leite Quinho, Mari Hara Onuki Monteiro, Marcos José Alves da Silva e Nathália de Almeida Torres**

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>2. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. VISÃO GERAL DO OBJETO.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1 SETORES ENVOLVIDOS NO ESCOPO DA AUDITORIA .....</b>	<b>6</b>
<b>3.2 LEGISLAÇÃO PERTINENTE UTILIZADA NA AUDITORIA.....</b>	<b>6</b>
<b>4. METODOLOGIA.....</b>	<b>7</b>
<b>5. DOS TRABALHOS.....</b>	<b>8</b>
<b>6. CONCLUSÕES.....</b>	<b>9</b>
<b>7. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....</b>	<b>10</b>
<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>12</b>

## 2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em cumprimento ao seu Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022, instaurou a presente auditoria (comunicado de auditoria 13/2022 da SECAUD TRT 13ª Região, protocolo TRT PB 10371/2022) com o objetivo de analisar a gestão de tecnologia da informação e seus controles internos, considerado o exercício de 2021.

Para tanto, delegou-se a responsabilidade aos servidores apontados pelo comunicado supra para desenvolver esta auditoria com vistas a responder as seguintes questões definidas na matriz de planejamento para a obtenção de evidências necessárias ao embasamento dos trabalhos:

1. O Tribunal possui Plano de Contratações?
2. O Plano de Contratações foi elaborado em harmonia com o PEI ou PETIC e alinhados com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário?
3. O plano de Contratações foi apresentado à autoridade competente até o dia 30/11 do ano anterior ao seu exercício? É revisado periodicamente para compreender as novas contratações pretendidas?
4. O Plano de Contratações de TIC contem, no mínimo:
  - indicação das unidades demandantes por Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano vindouro;
  - prazos de entrega dos Estudos Preliminares de TIC e dos Projetos Básicos ou Termos de Referência de cada uma das contratações pretendidas;
  - indicação da fonte de recurso de acordo com a proposta orçamentária do órgão.
5. O DOD contém: I – descrição da Solução, bem como o alinhamento entre a demanda e o Planejamento II – motivação e resultados III – indicação do Integrante Demandante
6. A solicitação constante do Documento de oficialização de Demanda está prevista no Plano de Contratações?
7. Caso a solicitação não conste do Plano de Contratações, foi aprovada pela autoridade competente?
8. Foi indicado o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação?
9. No processo de contratação consta a equipe de planejamento da contratação?

10. No processo de contratação constam:

- estudos preliminares elaborados pela equipe de planejamento da Contratação?
- documento de Análise de Viabilidade da Contratação?
- documento de Sustentação do Contrato?
- documento de Estratégia para Contratação?
- documento de Análise de Riscos?
- projeto básico ou termo de referência?

11. O processo de aquisição de solução de TIC foi mapeado?

O benefício estimado nesta auditoria consubstancia-se em melhorar a gestão da área de tecnologia da informação, bem como o fortalecimento dos seus controles internos.

### **3. VISÃO GERAL DO OBJETO**

Analisar a gestão de tecnologia da informação e seus controles internos, considerado o exercício de 2021.

#### **3.1. SETOR(ES) ENVOLVIDO(S) NO ESCOPO DA AUDITORIA**

- SETIC;

#### **3.2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE UTILIZADA NA AUDITORIA**

- Constituição Federal de 1988;
- Resolução 182/2013 do CNJ.

#### **4. METODOLOGIA**

Para alcance dos objetivos e comprovação das questões de auditoria definidas no planejamento, a equipe seguiu a metodologia relativa à auditoria de conformidade atualmente adotada pelos diversos Órgãos e Entidades de Fiscalização Superior (EFS), notadamente a Resolução 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências.
- exame dos registros – verificação dos registros constantes de controles regulamentares, relatórios sistematizados, mapas e demonstrativos formalizados, elaborados de forma manual ou por sistemas informatizados.

A presente auditoria não sofreu nenhum tipo de limitação.

## 5. DOS TRABALHOS

A SETIC informou, nos autos da RDI 18/2022 (Proad 10976/2022) a relação das contratações realizadas no exercício de 2021. Desses, foram analisados todos aqueles com valores estimados superiores a R\$ 500.000,00. As setes contratações selecionadas somam R\$ 12.777.089,25 – o que representa aproximadamente 86% do valor total estimado para as contratações protocoladas em 2021.

A intranet deste Regional foi consultada para verificação do mapeamento do processo de aquisição de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo-se verificado a existência de manual do processo de contratação de TIC, bem como modelos de documentos das fases de planejamento e execução contratual, como se pode conferir no link a seguir < <https://www.trt13.jus.br/institucional/governanca/projetos-e-servicos/processos-de-tic/processo-de-contratacao/contratacoes-de-tic> >.

A presente auditoria não detectou nenhum achado.

Consequentemente, pode-se considerar como satisfatórios os controles internos da SETIC no que diz respeito ao tema “contratação de soluções de TIC”.

## 6. CONCLUSÕES

A presente auditoria procurou avaliar, no âmbito da Resolução 182/2013 do CNJ, a gestão de tecnologia da informação deste Regional.

Dos protocolos de contratação de solução de TIC constantes da RDI 18/2022 (Proad 10976/2022), foram analisados todos aqueles com valores estimados superiores a R\$ 500.000,00. As setes contratações selecionadas somam R\$ 12.777.089,25 – o que representa aproximadamente 86% do valor total estimado para as contratações protocoladas em 2021.

Foram também consultados o manual do processo de contratação de TIC, bem como modelos de documentos das fases de planejamento e execução contratual, todos presentes na intranet deste Regional, como se pode conferir no link a seguir:

< <https://www.trt13.jus.br/institucional/governanca/projetos-e-servicos/processos-de-tic/processo-de-contratacao/contratacoes-de-tic> >.

A presente auditoria não detectou nenhum achado.

Conseqüentemente, pode-se considerar como satisfatórios os controles internos da SETIC no que diz respeito ao tema “contratação de soluções de TIC”.

## **7. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Em face do caráter conclusivo deste relatório, sugere-se seu envio ao Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para conhecimento e adoção das providências que entender necessárias.

**À superior apreciação do Diretor da Secretaria de Controle Interno.**

Equipe de Auditoria, em João Pessoa, aos 17 dias do mês de novembro de 2022

Maurício Dias Sobreira Bezerra  
(Membro da Equipe de Auditoria)

Nathália de Almeida Torres  
(Membro da Equipe de Auditoria)

José Hugo Leite Quinho  
(Membro da Equipe de Auditoria)

Marcos José Alves da Silva  
(Membro da Equipe de Auditoria)

Mari Hara Onuki Monteiro  
(Membro da Equipe de Auditoria)

## **GLOSSÁRIO**

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

**COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission**

DOD – Documento de Oficialização da Demanda

**ETP – Estudo Técnico Preliminar**

**PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PETIC – Planejamento Estratégico de TIC

PROAD – Processo Administrativo

RDI – Requisição de Documentos e Informações

SECAUD – Secretaria de Auditoria

SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TRT/PB – Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba